



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 813/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

01 DE SETEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 005/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação do sistema elétrico para conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS, levado a efeito às 08h00min (Oito) horas do dia 31/08/2021, tendo como vencedora a empresa **EDUARDO SCHOIER ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.763.559/0001-15, no valor total de **R\$ 68.696,58 (Sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Rio Negro-MS, 31 de Agosto de 2021.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 076/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (carne), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fornecimento parcelado.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.416.818/0001-22, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 03, 04, 09, 10, totalizando o valor de **R\$ 94.080,70 (noventa e quatro mil, oitenta reais e setenta centavos);**

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.871.570/0001-43, vencedora do certame dos itens: 06, 07, 08, 11, 12, totalizando o valor de **R\$ 56.370,50 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos);**

MARY CARLA JACOB ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.265/0001-80, vencedora do certame do item: 05 totalizando o valor de **R\$ 110.650,50 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 01 de Setembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021
DISPENSA Nº 035/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24 IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Compra emergencial de medicamentos entregues por Pedido Judicial e por meio da Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em detrimento do grande número de itens fracassados no pregão.

EMPRESA:
JOSE ANSELMO MARIANO DOS SANTOS-ME
CNPJ: 18.233.212/0001-84

Valor: R\$ 20.795,22(vinte mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte dois centavos)

FARMACIA RIO NEGRO LTDA
CNPJ: 12.966.068/0001-09

Valor: R\$ 21.066,41(vinte e um mil sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)

JOSE BRANDAO DA SILVA-ME

CNPJ: 02.567.590/0001-64

Valor: R\$ 20.699,59(vinte mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

17 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.09.0.1.02.000000

Valor total: R\$ 62.561,22 - (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte dois centavos)

Rio Negro /MS, 01 de Setembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

